

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 01**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO RP Nº 06/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13.316/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE "MERENDA ESCOLAR".

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, efetuada a retificação do valor registrado em ata de registro de preços e em homologação do item 123 (repolho roxo), conforme segue:

**Onde lia-se:**

Item 123 - R\$ 5,50 (cinco e cinquenta) - total R\$ 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos),

**Lê-se:**

Item 123 - R\$ 5,49 (cinco e quarenta e nove), total de R\$ 4.397,49 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

Informa-se que a referido apostilamento trata da retificação do valor unitário, sem que incida quaisquer alterações de valores globais e prazos previamente registrados, sendo ainda desnecessário qualquer alteração em sistema, eis que no mesmo consta o valor correto.

Ubatuba, 15 de junho de 2023.

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

